



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Varginha/MG
Lei Federal nº 8.069/90 Lei Municipal 5.126/09 Decreto Municipal Nº 6.238/12
CNPJ18.194.893/0001-19

Endereço: Avenida Benjamin Constant, Nº 1000 – Bloco 1 – N.S.Fátima
Telefone: 3221-6217 ou 3690-2081 / E-mail: comdedica@gmail.com

Resolução n.º 46/2019 - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDEDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de VARGINHA/MG - COMDEDICA/VARGINHA, no que se refere à atribuição de regulamentar o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de VARGINHA em Data Unificada – Eleição que ocorreu em 06 de outubro de 2019, conforme Resolução n.º 170/2014 - CONANDA, tendo como base a Constituição Federal de 1988, a Lei n.º 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) especialmente Art. 139, Lei Municipal n.º 5.126/2009 Lei Municipal n.º 5.716/2013, e conforme deliberação da Comissão Organizadora - Resolução Comdedica n.º. 04/19 e Resolução Comdedica n.º. 28/19, Edital n.º. 01/19 - Resolução Comdedica n.º. 05/19, e Edital n.º. 02/19 - Resolução Comdedica n.º. 30/19,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a Classificação Final dos Votos Apurados na Eleição para o Processo de Escolha dos Novos Membros do Conselho Tutelar de Varginha/MG – 2020 – 2024 – Resolução Comdedica n.º 05/19 - Edital n.º. 01/19 – Resolução Comdedica n.º. 30/19 – Edital n.º. 02/19:

Nº Classificaç ão	Nome do Candidato	Apuração descrita por sala					TOTAL
		SALA 1	SALA 2	SALA 3	SALA 4	SALA 5	
1	Carol Souza	45	42	29	47	54	217
2	Alessandra Piva	44	38	39	30	47	198
3	Mara Lucia	39	21	28	36	27	151
4	Francine de Souza	43	24	24	30	29	150
5	Fernando Gabriel	29	23	16	19	20	107
6	Tayrini Lima	10	05	05	6	6	32
7	Evelyne Fávaro	07	05	05	7	5	29

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha, 08 de outubro de 2019.

Juliana Ferreira da Silva
Presidente do COMDEDICA